



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT

EXERCÍCIO DE 2014

I – INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINt) foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União previstas nas Instruções Normativas nºs 07, de 29 de dezembro de 2006, e 01, de 3 de janeiro de 2007, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Fundação Universidade de Brasília (FUB) no exercício de 2014.

A Auditoria Interna submeteu-se a um processo de reestruturação no primeiro semestre de 2014, em que a composição definitiva da nova equipe findou em 12 de maio, com a posse e consequente entrada em exercício do último servidor nomeado em decorrência da aprovação no concurso de admissão realizado no final do ano de 2013 para o cargo de auditor pela Fundação Universidade de Brasília.

Dessa forma, somente a partir do segundo semestre de 2014 que a Auditoria Interna deu início às atividades de sua competência, o que impossibilitou a execução das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2014. Cabe ressaltar que o referido Plano previu que as ações nele previstas seriam executadas por 08 (oito) servidores, no entanto, essa expectativa não foi confirmada, sendo o efetivo composto por 05 (cinco) servidores, incluindo o Auditor-Chefe, sendo que 03 (três) servidores são provenientes do concurso de admissão realizado no final de 2013.

Na escolha das ações a serem realizadas, buscou-se evitar a duplicidade de atividades, tendo como referência àquelas executadas pelos órgãos de controle interno e externo, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, respectivamente. Nesse sentido, no ano de 2014, as ações executadas pela Auditoria Interna se concentraram, basicamente, na análise de processos licitatórios; acompanhamento dos acórdãos emitidos pela Corte de Contas Federal; e na ação de capacitação destinada aos novos integrantes da equipe da Auditoria Interna.

Não foi realizada atividade que não tivesse previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

II – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

As atividades desenvolvidas no ano de 2014 pela Auditoria Interna abarcaram os seguintes assuntos:

- a) elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINt) do exercício de 2013;
- b) acompanhamento e encaminhamento dos Acórdãos/Decisões emanados do Tribunal de Contas da União (TCU) às respectivas unidades ou setores que integram à Fundação Universidade de Brasília (FUB);
- c) verificação da composição do Processo de Prestação de Contas Anual e emissão de parecer;



- d) acompanhamento das recomendações emanadas da Controladoria-Geral da União;
- e) análise de processos licitatórios;
- f) realização de ações de capacitação pelos novos integrantes da Auditoria Interna; e
- g) elaboração do PAINT para o exercício de 2015.

A ação de controle desenvolvido pela Auditoria Interna referente à alínea ‘e’, análise de processos licitatórios, foi com base na auditoria de conformidade e o registro dessas atividades resultou na elaboração de 02 (dois) relatórios de auditoria e de 02 (duas) notas técnicas.

A seguir, em conformidade com a exigência contida no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2007, informo as atividades realizadas no ano de 2014 pela Auditoria Interna:

1) Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2013.

- **Número do Relatório:** RAINTE/2013.

- **Áreas, Unidades e Setores Auditados:** Todas as Áreas objeto da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013.

- **Escopos Examinados:** Atividades executadas pela Auditoria interna no exercício de 2013.

- **Cronograma de Execução:** 12/01 a 31/01/2014.

- **Recursos Humanos e Materiais Empregados:** 01 (um) servidor.

2) Acompanhamento e encaminhamento dos Acórdãos/Decisões emanados do Tribunal de Contas da União – TCU às respectivas unidades ou setores que integram à Fundação Universidade de Brasília (FUB).

- **Número do Relatório:** Essa atividade não está relacionada com emissão de relatório. Foram encaminhados, por meio de memorandos, os acórdãos emanados do Tribunal de Contas da União aos respectivos setores.

- **Áreas, Unidades e Setores Auditados:** Fundação Universidade de Brasília (FUB).

Escopos Examinados: A atividade consistiu em identificar no site Tribunal de Contas da União os acórdãos emitidos no ano de 2014 à Fundação Universidade de Brasília, contendo recomendação e/ou determinação às unidades que integram a sua estrutura. Ao todo foram identificados 42 acórdãos, sendo destinados, respectivamente, ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), 36 acórdãos; Diretoria de Compras (DCO), 04 acórdãos; Prefeitura do *Campus Darcy Ribeiro*, 01 acórdão; e Unidade de Auditoria Interna, 01 acórdão.

Solicitou-se às Unidades informarem as providências adotadas em relação às recomendações e/ou determinações emitidas pela Corte de Contas Federal.

- **Cronograma de Execução:** 24/11 a 12/12/2014.



- **Recursos Humanos e Materiais Empregados:** 01 (um) servidor.

3) Verificação da composição do Processo de Prestação de Contas Anual e emissão de parecer.

- **Número do Relatório:** Parecer Específico.

- **Áreas, Unidades e Setores Auditados:** Todas as Áreas da FUB que sofreram Ações de Controle, de acordo com a execução do PAINT/2013.

- **Escopos Examinados:** Composição do Processo de Prestação de Contas da FUB no que se refere às peças exigidas e Parecer da Auditoria Interna.

- **Cronograma de Execução:** 03/03 a 07/03/2014.

- **Recursos Humanos e Materiais Empregados:** 01 (servidor)

4) Acompanhamento das recomendações emanadas da Controladoria-Geral da União.

- **Número do Relatório:** Ofícios da FUB à CGU encaminhando o Plano de Providências Permanente.

- **Áreas, Unidades e Setores Auditados:** Todas as Áreas citadas nos Relatórios da CGU.

- **Escopos Examinados:** Recomendações da CGU contidas em seus Relatórios.

- **Cronograma de Execução:** Durante o Exercício de 2014.

- **Recursos Humanos e Materiais Empregados:** 01 (um) servidor.

5) Análise de processos licitatórios:

- **Número do Relatório:** Foram emitidos os Relatórios de Auditoria n°s 20141260 e 20141261, bem como as Notas Técnicas n°s 01/2014 e 02/2014.

- **Áreas, Unidades e Setores Auditados:** Setores responsáveis pela realização de licitação no âmbito da FUB.

- **Escopos Examinados:** O tipo de auditoria utilizado durante as ações de controle realizadas foi o de auditoria de conformidade, em que se buscou, entre outros aspectos, verificar a formalização processual; o planejamento da contratação; a motivação da aquisição (justificativas); a elaboração do termo de referência; a demonstração da vantajosidade em aderir à ata de registro de preços; a análise processual pela Procuradoria Jurídica; a retenção tributária; e a satisfação dos usuários dos bens adquiridos.

Na execução da Ordem de Serviço n° 20141260, a amostra selecionada envolveu 07 (sete) processos de contratação relacionados com adesão a atas de registros de preços, envolvendo, em termos de recursos financeiros, o montante de R\$ 4.988.919,05.



Na execução da Ordem de Serviço nº 20141261, a amostra selecionada envolveu 02 (dois) processos de contratação relacionados com realização de licitação para registros de preços, envolvendo, em termos de recursos financeiros, o montante de R\$ 20.571.529,81.

As Notas Técnicas nºs 01/2014 e 02/2014 apresentaram, respectivamente, como escopo a verificação da conformidade das empresas que participaram de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, consoante ao que estabelece o Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006; e a execução e gerenciamento de atas de registro de preços pela Fundação Universidade de Brasília. Portanto, as atividades desenvolvidas não se relacionaram com análise de processos licitatórios e sim com acesso ao site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.portaltransparencia.gov.br/>.

- **Cronograma de Execução:** 22/07 a 31/12/2014.

- **Recursos Humanos e Materiais Empregados:** 05 (cinco) servidores.

6) Realização de ações de capacitação pelos novos integrantes da Auditoria Interna.

- **Número do Relatório:** A atividade desenvolvida não gera a emissão de relatório.

- **Áreas, Unidades e Setores Auditados:** Servidores lotados na Auditoria Interna.

- **Escopos Examinados:** Os servidores com lotação na Auditoria Interna da Fundação Universidade de Brasília participaram, ao longo do exercício de 2014, de cursos e treinamentos conforme demonstrado no quadro a seguir, além da participação nos eventos realizados pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC) nos meses maio e novembro.

- **Cronograma de Execução:** 11/03 a 31/12/2014

- **Recursos Humanos e Materiais Empregados:** 05 (cinco) servidores.

7) Elaboração do PAINT para o exercício de 2015.

- **Número do Relatório:** A atividade desenvolvida não gera a emissão de relatório.

- **Áreas, Unidades e Setores Auditados:** Unidades da FUB selecionadas para realização de ações de Controle no exercício de 2015.

Escopos Examinados: Conforme seleção constante do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

- **Cronograma de Execução:** 01/12 a 12/12/2014.

- **Recursos Humanos e Materiais Empregados:** 01 (um) servidor.

III – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU



DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE.

- Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União:

A Controladoria-Geral da União realizou durante o exercício de 2014 duas ações de controle na Fundação Universidade de Brasília (FUB), uma relacionada à Auditoria de Avaliação da Gestão e outra objetivando verificar a atuação da Unidade de Auditoria Interna. Foram emitidos, respectivamente, os Relatórios n^{os} 201407325 e 201411190, havendo recomendação à FUB somente para o primeiro relatório.

Todavia, conforme informado anteriormente, a Auditoria Interna, durante o exercício de 2014, passou por um processo de reestruturação, iniciando suas atividades no segundo semestre, e dentre as ações de controle desenvolvidas nesse período não se elencou ação destinada a verificar a implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações efetuadas pelo órgão de controle interno, o que impede avaliar sobre o atendimento das recomendações ou determinações, junto às respectivas unidades auditadas.

- Determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União:

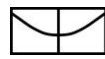
Da mesma forma que descrito anteriormente, a Auditoria Interna, durante o exercício de 2014, passou por um processo de reestruturação, iniciando suas atividades no segundo semestre, e dentre as ações de controle desenvolvidas nesse período não se elencou ação destinada a verificar a implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o que impede avaliar sobre o atendimento das recomendações ou determinações, junto às respectivas unidades auditadas.

Contudo, por meio dos Memorandos AUD n^{os} 88, 89, 90 e 93/2014, deu-se conhecimento ao Decanato de Gestão de Pessoas, Diretoria de Compras e Prefeitura do *Campus* Darcy Ribeiro dos acórdãos emitidos pelo TCU durante o exercício de 2014, solicitando posicionamento quanto ao seu atendimento. Até a presente data não houve manifestação dos setores relacionados anteriormente.

Em relação ao acórdão direcionado à Unidade de Auditoria Interna, Acórdão n^o 597/2014 - Primeira Câmara, referente à prestação de contas do exercício 2009, o teor relaciona-se com a proibição de a Unidade de Auditoria Interna demandar pareceres opinativos ou instrutivos em processos de contratação. Porém, cabe asseverar que desde março de 2014, a Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade de Brasília incorre nessa atividade proibitiva por lei e ressalvada pela Corte de Contas Federal.

- Recomendações formuladas pela própria Unidade de Auditoria Interna, informando sobre sua implementação:

Conforme descrito anteriormente, em virtude da reestruturação da Auditoria Interna, não se executou ação de controle voltada para verificar a implementação de recomendações emanadas anteriormente ao ano de 2014 junto aos setores auditados. Quanto às recomendações emanadas no exercício de 2014, considerando que tal fato ocorreu no mês de



dezembro, a respectiva verificação demandará ação específica em 2015.

- Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade:

Pelos mesmos motivos anteriormente mencionados, não houve acompanhamento pela Auditoria Interna da implementação de possíveis recomendações dos Conselhos Superiores da FUB no exercício de 2014.

- Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria:

Pelos mesmos motivos anteriormente mencionados, não houve acompanhamento das atividades realizadas pela Ouvidoria da FUB no exercício de 2014.

- Ações relativas às denúncias recebidas diretamente pela Entidade.

No exercício de 2014 a Auditoria Interna não recebeu, de forma direta, denúncias de qualquer natureza.

- Obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada.

A Fundação Universidade de Brasília não possui vínculo com entidades de previdência privada.

IV – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

- Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria:

Em que pese previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2014, não foi realizada ação destinada à verificação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em virtude da reestruturação da Auditoria Interna no presente exercício.

- Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2014 não contemplou dentre as ações a serem realizadas, atividade relacionada à verificação da avaliação dos indicadores de desempenho da entidade.

- Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:

Conforme descrito anteriormente, em virtude da reestruturação da Auditoria Interna, não se executou ação de controle voltada a avaliar os controles internos administrativos da



entidade, de modo a verificar a existência de fragilidades identificadas ou aperfeiçoamentos implementados. Entretanto, consta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2015 ações de controle voltadas à avaliação de controles internos nos principais setores dessa Fundação Universidade de Brasília.

- Regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.

Dentre a amostra escolhida para análise, não foram selecionados processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação. Quanto aos procedimentos licitatórios relacionados às demais modalidades, a amostra selecionada abarcou 09 (nove) processos de contratação por meio da modalidade pregão, regulamentada por meio da Lei nº 10.520/2002, sendo 07 (sete) referentes à adesão a atas de registros de preços, consoante a previsão no Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013.

O total de recursos de analisados alcançou o montante de R\$ 25.560.448,86, sendo que R\$ 20.571.529,81 são referentes aos 02 (dois) processos licitatórios para registro de preços. O quadro a seguir informa as empresas licitantes que participaram dos referidos certames:

Nº do Processo	Nº do Edital	CNPJ	Nome ou Razão Social
23106.019249/2013-39	723/2013	38.046.843/0001-00	HC PECAS S/A
		00.041.327/0038-01	CURINGA DOS PNEUS LTDA
		03.751.825/0001-36	PNEUS PLANALTO LTDA - ME
		17.113.110/0001-62	OMG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
		16.514.681/0001-46	SM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
		03.761.981/0001-88	EFICAR - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
		05.291.418/0001-19	GP PNEUS E MOTOS LTDA
		94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA
		12.770.428/0001-00	SHEKINAH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
		07.478.963/0001-44	ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVICOS LTDA
		58.792.698/0001-05	PNEUVIG PNEUS E ACESSORIOS LTDA
		17.169.134/0001-33	RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIR
		07.487.504/0001-27	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
		19.116.488/0001-45	PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP
		13.624.985/0001-78	CIGNUS MINAS EIRELI - EPP
		17.092.175/0001-79	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME
17.955.140/0001-16	JANE NUNES FAGUNDES - ME		
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE		



			PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP
		18.166.571/0001-66	ELO COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME
23106.016548/2013-11	001/2014	02.743.744/0001-21	MULTIDATA LTDA
		67.726.505/0001-09	TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
		01.707.536/0001-04	ISH TECNOLOGIA S/A
		78.931.474/0001-44	REDISUL INFORMATICA LTDA
		00.950.386/0001-00	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA

Quanto à regularidade dos processos analisados, verificou-se a conformidade da utilização da modalidade pregão e da adesão às atas de registros de preços, consoantes às previsões estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 7.892/2013. No entanto, durante a análise processual constatou-se que tanto os procedimentos de adesão, como os de licitação para registro de preços não são originários de planejamento, como verificado nas aquisições de mobiliário e na contratação de empresas de eventos, em que as adesões ocorreram a mais de uma ata durante o mesmo ano e sem que fosse precedida da consolidação das demandas dos diversos Centros de Custos que integram a FUB, bastando, para tanto, que apenas um Centro de Custos encaminhasse a sua necessidade à Diretoria de Compras - DCO, para que esta iniciasse a solicitação da adesão.

Verificaram-se deficiências na realização de pesquisa de preços, em especial nos processos de adesão a atas de registro de preços, além do não encaminhamento dos respectivos autos à Procuradoria Jurídica para análise de legalidade, consoante ao que estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Tais fatos são resultantes da diminuta força de trabalho alocada na Diretoria de Compras para realização das atividades relacionadas à contratação pública, como por exemplo, elaboração de termo de referência, edital, contrato, ata de registro de preços, realização de pesquisa de mercado. A situação se agrava em virtude da carência técnica desses servidores, ao não acompanhar a edição de novos normativos e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

- Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

Em que pese previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2014, não foi realizada ação destinada à avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados pela Fundação Universidade de Brasília, em virtude da reestruturação da Auditoria Interna no presente exercício.

- Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2014 não contemplou dentre as ações a serem realizadas, a verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.



V – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

Ao assumir o cargo de Auditor-Chefe da Fundação Universidade de Brasília no dia 11/03/2014, deparei-me com um Setor sem chefia e com apenas 02 (dois) servidores aprovados no concurso público de admissão para o cargo de auditor no final de 2013. O Auditor-Chefe anterior exerceu a atividade à frente da Auditoria Interna até o dia 11/02/2014, pois assumiu outro cargo no dia seguinte no Hospital Universitário de Brasília. Posteriormente, ainda no mês de março, foi agregado mais um servidor à equipe, proveniente do Decanato de Gestão de Pessoas. E por fim, no mês de maio, a equipe recebeu o seu último integrante, resultante da nomeação no referido concurso.

Esses novos servidores não se encontravam aptos a realizar as atividades estabelecidas no PAINT, haja vista a ausência de experiência anterior com o exercício do cargo de Auditor Interno, necessitando, portanto, de se promover ação de capacitação voltada para o conhecimento dos principais normativos exigidos no dia-a-dia do Auditor Interno, como por exemplo, as Leis n°s 8.666/1993 e 10.520/2002; os Decretos n°s 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013; e a IN SLTI/MPOG n° 02/2008.

Paralelamente, buscou-se junto a Instituições Públicas e Privadas a complementação das ações de capacitação, a exemplo da Escola Nacional de Auditoria Interna – ENAP; Tribunal de Contas da União, por meio do Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU; Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI-MEC; e Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP.

A reestruturação da Auditoria Interna abrangeu além dos recursos humanos, aquisição de novos mobiliários e bens de informática, tais como, computadores, impressoras e scanner, culminando com melhores condições de trabalho. Assim, o período compreendido entre a desmontagem e a montagem dos novos mobiliários e da instalação dos novos computadores refletiu, diretamente, na ausência de realização de atividades da dessa Unidade de Auditoria Interna, que somente a partir de meados de julho iniciou suas atividades. Tais fatos contribuíram de forma significativa para a baixa execução do PAINT 2014.

Por fim, a Unidade de Auditoria Interna não possui em seu efetivo servidor do quadro de apoio, de modo que as atividades administrativas fossem por ele realizadas, como por exemplo, emissão e digitalização de documentos; organização de arquivos digitais e físicos; e controle de agenda, cabendo, atualmente, aos servidores do quadro de auditor realizar essas atribuições, e considerando o baixo efetivo atual, 05 (cinco) servidores, incluindo o Auditor-Chefe, há comprometimento na realização da atividade fim desse órgão de controle interno, em virtude de sua realização concomitante com a atividade administrativa.

VI - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

Além dos treinamentos realizados no âmbito da própria Auditoria Interna sobre as Leis n°s 8.666/1993 e 10.520/2002; os Decretos n°s 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013; e a IN SLTI/MPOG n° 02/2008, os servidores realizaram, conforme o quadro a seguir, as atividades de capacitação durante o exercício de 2014.



Nome do Servidor	Curso Realizado	Período de Realização
Leonardo Lima Monteiro	Alterações da IN SLTI/MPOG nº 02/2008.	11 de março de 2014
	Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público.	28/07 a 29/07/2014
	VII Curso de metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco.	04/08 a 15/08/2014
	Gestão Orçamentária e Financeira.	01/09 a 05/09/2014
Luciana Maria Oliveira Cortinhas	Curso Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. (Ensino à Distância)	28/04 a 26/05/2014
	Fundamentos da Gestão da Logística Pública e Teoria Geral da Licitação.	05/05 a 07/05/2014
	Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público.	12/05 a 13/05/2014
	Orçamento Público: Conceitos Básicos. (Ensino à Distância)	13/05 a 09/06/2014
	Elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos para Contratação de Bens e Serviços no Setor Público.	04/06 a 05/06/2014
	VII Curso de metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco.	04/08 a 15/08/2014
	1º Curso de Formação de Auditores Internos do Ministério da Educação. FONAI-MEC.	15/09 a 19/09/2014
Thiago Ferreira Sardinha	VII Curso de metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco.	04/08 a 15/08/2014

VII - INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, TAIS COMO REVISÃO DE NORMATIVOS INTERNOS DE AUDITORIA, REDESENHOS ORGANIZACIONAIS COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA E AQUISIÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E SOFTWARES APLICADOS À AÇÃO DE AUDITORIA.

No exercício de 2013 foram realizadas as seguintes ações de fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna:

- a) elaboração de minuta de Regimento Interno da Auditoria Interna, elaborada pela equipe de auditoria.
- b) elaboração de minuta de Manual de Auditoria Interna e de Código de Ética dos servidores lotados na Auditoria Interna.
- c) assinatura de contrato de cessão de uso gratuito celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) para implantação do Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI).

Em relação às minutas de Regimento Interno; Manual de Auditoria Interna; e Código de Ética, cabe informar que considerando o processo de reestruturação no primeiro semestre de 2014 a qual se submeteu a Unidade de Auditoria Interna, tornou inviável efetuar a realização das referidas minutas.

Quanto ao SIAUDI, considerando que o Centro de Informática (CPD) não havia



concluído o aperfeiçoamento do sistema da forma sugerida pela Auditoria Interna até meados de 2014 e considerando o lançamento de uma nova versão do sistema pela CONAB, o Novo SIAUDI, solicitou ao CPD que interrompesse os trabalhos e aguardasse a liberação do novo sistema, o que até 31/12/2014 não havia acontecido.

Em, 31 de janeiro de 2015.

João Luiz Domingues
Auditor-Chefe da Auditoria Interna/FUB
Matrícula FUB 1070908